



Jd
Thomaz

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 19

---Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Marco Paulo Rebelo Mourão, estando presentes os Srs. Vereadores Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Flávio da Silva Soares. -----

---Faltou o Sr. Presidente da Câmara, em virtude de se encontrar ausente da ilha, em serviço oficial, tendo a respetiva falta sido justificada por este órgão. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte de junho findo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---O Sr. Vereador Flávio da Silva Soares não votou a presente ata em virtude de não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Sr. Vice-Presidente da Câmara interveio para referir que verificava com muita satisfação a retoma das festividades religiosas, após dois anos de interregno devido à pandemia da Covid 19, e que tudo isto era sinal que se continuava a preservar as nossas tradições, os quais têm sempre muita adesão da população, onde se denota um saudável convívio sociável.-----

-----ORDEM DO DIA-----

Nordeste, 4 de julho de 2022

fb



Câmara Municipal do Nordeste

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE/MÓNICA TORRES TAVARES-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"No âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste, compete ao Gabinete de Ação Social da Autarquia proceder à análise das candidaturas, de acordo com o artigo 8º do mencionado Regulamento.-----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que a munícipe abaixo identificada reúne as condições gerais para beneficiar do presente incentivo e o respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, tudo nos termos do artigo 5.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento em apreço.-----

---Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 4.º o valor do subsídio a atribuir varia entre € 300,00 (trezentos euros) e € 400,00 (quatrocentos euros), por cada criança, nos seguintes moldes:-----

---a. € 400 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com o 1.º ou 2.º escalão de abono de família;-----

---b. € 400 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com três ou mais filhos independentemente do escalão que lhe for atribuído;-----

---c. € 300 (trezentos euros) para os agregados familiares com o terceiro e/ ou quarto escalão de abono de família.-----

---O artigo 4º, no seu n.º 3, refere, ainda, que todas/os as/os requerentes, cuja situação económico-financeira do seu agregado familiar não se enquadre no estipulado anteriormente, tem direito a um apoio, cujo valor não deverá ultrapassar a quantia de € 50,00 (cinquenta euros). Só podem beneficiar dos apoios referidos no artigo 4.º do mencionado Regulamento as crianças com idades compreendidas até aos doze meses de vida, conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º, pelo que após essa data cessa a possibilidade de utilização do mesmo.-----

---Assim temos:-----

---Mónica Torres Tavares – **400,00€** (quatrocentos euros).-----

---À superior consideração de V. Exa."-----

Nordeste, 4 de julho de 2022



Fl
Trame

Câmara Municipal do Nordeste

---A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do referido Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste.-

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO/EUGENIA MARIA VIEIRA CORDEIRO-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que a munícipe Eugénia Maria Vieira Cordeiro, residente na Rua do Cinzeiro, nº 37, localidade da Pedreira, freguesia de Nordeste, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado às obras de beneficiação da sua moradia.-----

---Neste sentido, cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do nº 1 da cláusula 4ª, do mencionado regulamento. -----

---Estamos perante um agregado familiar composto pela requerente, cuja subsistência depende, atualmente, do valor proveniente do subsídio de desemprego. -----

---A munícipe reside em moradia da qual é proprietária, contudo esta necessita de obras de remodelação da instalação sanitária, incluindo rede de água e esgotos, substituição de vão e pinturas interiores e exteriores. A munícipe apresentou orçamento (em anexo), no montante de € 2.902,40 (dois mil, novecentos e dois euros e quarenta cêntimos). -----

---Após análise da candidatura verificou-se que a requerente reúne as condições de acesso previstas no nº 1, da cláusula 3ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal. -----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado às obras necessárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da munícipe. -----

---À superior consideração de V. Exa."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do referido Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação. -----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE

Nordeste, 4 de julho de 2022

fh



Câmara Municipal do Nordeste

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO/HÉLIO NUNO COSTA CABRAL-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o munícipe Hélio Nuno Costa Cabral, residente na Rua de São João, nº 131, freguesia de Salga, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado a obras de beneficiação na sua moradia.-----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento. -----

---Estamos perante um agregado familiar composto pelo requerente, pela esposa e duas filhas menores, cuja subsistência depende do valor proveniente do rendimento do trabalho do casal. O munícipe beneficia de apoio da Direção Regional da Habitação (€ 19.791,67) através do programa "Casa Renovada, Casa Habitada" na vertente "Renovar para Habitar", contudo este apoio manifesta-se insuficiente para a resolução integral das obras, que são essenciais para que a moradia reúna as condições mínimas de habitabilidade (al. f, n.º 1, cláusula 3.ª), nos termos de informação técnica, anexa ao presente procedimento. -----

---De acordo com orçamento, apresentado pelo munícipe, apenso ao processo, as obras estão orçamentadas em € 49.297,23 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete euros e vinte e três cêntimos). -----

---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no nº 1, da cláusula 3ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.-----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de **€ 5.000,00 (cinco mil euros)**, destinado ao apoio nas obras de beneficiação na moradia.-----

---À superior consideração de V. Exa."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do referido Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação. -----

---FÁBRICA DA IGREJA DA ALGARVIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TINTAS-----

Nordeste, 4 de julho de 2022



Jh
Simone

Câmara Municipal do Nordeste

---Presente uma carta, datada de vinte e nove de junho findo, da Igreja Paroquial da Algarvia, solicitando apoio na cedência de tinta para pintura da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Amparo.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um apoio em espécie equivalente a oito baldes de tinta de 15 litros cada no valor total de € 569,28, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.---

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DA ACHADA, NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS URBANOS – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica, Cláudia Isabel Dutra, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---A empresa José de Simas Moniz & Filhos, Lda. apresentou um segundo pedido de 150 dias de **prorrogação graciosa** de prazo da empreitada mencionada em epígrafe.-----

---A fundamentação do pedido assenta nos seguintes argumentos: -----

---«Escassez de mão-de-obra;-----

---Dificuldade na aquisição de materiais, tanto na Região como no Continente, como também na sua entrega devido à escassez de matéria prima por parte dos fornecedores;-----

---Imposições colocadas pela pandemia do covid-19 e efeitos da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.»-----

---*Sobre o pedido do empreiteiro, a fiscalização da obra emitiu parecer em 23 de junho de 2022, onde consta o seguinte:-----*

---«*Na sequência do mail do Empreiteiro infra, após análise de toda a documentação enviada e dada as vicissitudes encontradas no decorrer da obra (Covid-19, guerra entre a Rússia e a Ucrânia, falta de materiais e subida exagerada dos preços dos produtos), informamos V. Exa. que concordamos com o pedido de prorrogação de prazo solicitado (2.º).*»-----

---O Bruno Medeiros informou: «*Na qualidade de gestor do contrato da obra em apreço concordo com a prorrogação do prazo.*»-----

Nordeste, 4 de julho de 2022

fh



Câmara Municipal do Nordeste

---Em 24/06/2022 o gabinete jurídico que presta serviço a esta Câmara Municipal emitiu o seguinte parecer:-----

---«Nada a opor.»-----

---Pelo que antecede, cumpre-me informar o seguinte: -----

---O pedido de Pedido de Prorrogação é equivalente a **150 dias**.-----

---No pedido de Pedido de Prorrogação apresentado pelo empreiteiro via email a 23/06/2022, a fiscalização analisou toda a documentação enviada, tendo concordado com o pedido de prorrogação de prazo solicitado.-----

---O gabinete jurídico emitiu parecer favorável.-----

---Nos termos da alínea a) no n.º 1 do artigo 311.º do CCP o contrato pode ser modificado por acordo das partes, no entanto tal modificação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.-----

---Face ao exposto, compete à Câmara Municipal decidir sobre o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo empreiteiro.-----

---À superior consideração de V. Exa.”-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

---1. Conceder a prorrogação graciosa do prazo de execução da Empreitada de Requalificação do Centro Urbano da Achada, no âmbito da Requalificação dos Centros Urbanos, por mais cento e cinquenta dias, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro; -----

---2. Aprovar o Cronograma Financeiro e os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e de Pagamentos; -----

---3. Autorizar a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para acompanhamento da prorrogação de prazo graciosa, devendo o encargo assumido pela Câmara Municipal ser deduzido ao empreiteiro nos valores que este venha a receber; -----

---4. Aprovar a minuta da Segunda adenda ao Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Códigos dos Contratos Públicos. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---**MINUTA DO 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS**



Stromis

Câmara Municipal do Nordeste

DE IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA NORDESTE@ADMINISTRAÇÃO INTELIGENTE-----

---Presente a minuta do contrato referenciado em epígrafe, para efeitos de aprovação, conforme preceitua o n.º 1 do artigo 98.º do Códigos dos Contratos Públicos. -----

---Do referido documento constata-se que o prazo de execução do referido contrato sofrerá alteração e ocorrerá em dois anos económicos, tratando-se por isso de um compromisso plurianual e a sua assunção está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

---Face ao exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---Aprovar a referida minuta nos termos do referido preceito legal.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica, Cláudia Isabel Dutra, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção de compromissos plurianuais, com a Prestação de Serviços de Seguros para os Programas Ocupacionais do Município do Nordeste, adjudicado à Seguradora Generali Seguros, SA, no valor de € 34.500,00, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2022 - € 11.600,00;-----

---Ano de 2023 - € 22.900,00.-----

---Ao valor suprarreferido acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade enviar a mesma à Assembleia Municipal.-----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais-----



Câmara Municipal do Nordeste

---Foram aprovadas a 20.^a e a 21.^a alterações ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, do corrente ano, nos valores de € 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos euros), € 31.870,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta euros) e € 100,00 (cem euros), respetivamente.

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e oito de junho findo, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

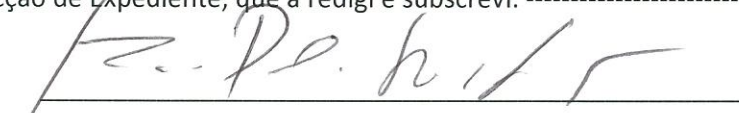
---Operações Orçamentais - € 2.226.630,82 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta euros e oitenta e dois cêntimos); -----

---Operações não orçamentais - € 62.774,01 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e quatro euros e um cêntimo). -----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

---Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----



Maria de Deus Franco
